

DATA: 15/09/2004

IMÓVEL: Av. Major Moura Bastos, nesta cidade.

UMA ÁREA DE TERRAS, que desmembra de sua maior porção, loteamento urbano de Alvorada do Norte – Go, denominado lote 05 da Quadra 01-A, com 200,00 m²; o qual mede pela frente 10,00 m; pelo lado direito 20,00 m e divide com o lote 04; pelo lado esquerdo 20,00 m e divide com o lote 06; e pelos fundos 10,00 m e divide com o lote 25. Conforme memorial descritivo elaborado pelo RT Cairo Ringo Arraes – CREA 5340 – TD, devidamente arquivado neste Cartório.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 042, fls. 07, Lº 3.

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: A Igreja Presbiteriana de Alvorada do Norte-GO.

R-01-M-5255 - Transmittente: A Igreja Presbiteriana de Alvorada do Norte – Estado de Goiás, inscrita no CNPJ 24.855.793/0001-99, com sede na Rua da Consolação, 777, Bairro Ipiranga, nesta cidade, neste ato representada pelo Pr. Jurandi Moreira de Melo, CI RG 2272231- SSP-PI e CIC 317.813.815-34, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado nesta cidade. Adquirente: Maria José Barbosa de Sousa, CI RG 4567385- SSP-GO e CIC 997.811.821-72, brasileira, solteira, maior, lavradora, residente e domiciliada em Posse-GO. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura pelo Cartório do 2º Ofício em 06/08/2004. Valor do Contrato: R\$ 500,00. Alv. do Norte, 15/09/2004. as) Ângela Catarina Prade. Escrevente.

AV-02-M-5255 – Certifico e dou fé que conforme requerimento, datado desta cidade, em 01 de março de 2012, assinado por Maria José Barbosa de Sousa, acompanhado de Certidão Municipal nº 820, arquivados em cartório, consta que no terreno objeto da matrícula acima nº 5255, foi construído: Uma casa residencial, construída em alvenaria, coberta com telhas plan, forro PVC e piso de cerâmica, contendo: 01 sala, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 área aberta, compreendendo 70,00 mts², de construção fechada, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Habite-se nº 03/2012, datado de 29 de fevereiro de 2012. Alvorada do Norte, 03 de março de 2012. as) Alline Rodrigues Bastos. Escrevente.

R-03-M-5255- Procede-se ao Registro de Uma **Escritura Publica de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária**, lavrada pelo Cartorio do 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, livro nº.01401, fls 032/037, em 05/12/2014, tendo como **Outorgante Devedor**: Paulo Santos da Conceição, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 2.217.944-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº.575.225.701-82, residente e domiciliado na Av. Major Moura Bastos, Quadra 01, Lote 05, Alvoradinha - Alvorada do Norte-GO. Como **Intervenientes Garantidores Fiduciantes**: Donizete Santos da Conceição, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresario, portador da Cédula de Identidade nº.5.581.845-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº.038.139.181-73, residente e domiciliado na Rua major Moura Bastos nº.06, Alvoradinha- Alvorada do Norte-GO e Maria Jose Barbosa de Sousa, brasileira, solteira, maior e capaz,, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº.4567385-SSP-GO,

inscrita no CPF/MF nº 997.811.821-72, residente e domiciliada na Rua Major Moura Bastos, Quadra 01, Lote 05, Alvoradinha- Alvorada do Norte-GO. **Credora Fiduciária:** Nasa - Administradora de Consórcio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 90, nº.1007, Setor Sul, em Goiânia-Capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº.33.636.838/0001-25, representada por seu diretor presidente, Aristarcho Gonçalves de Melo, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº.3.450-OAB/GO, e inscrito no CPF/MF nº.002.519.761-49, residente e domiciliado em Goiânia-Capital, representado por seus procuradores, através de Procuração Publica, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia, no dia 20/03/2014, sob o livro 893, folhas 163/166, Benedito Gonçalves Filho, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº.819.340-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº.247.009.831-91, residente e domiciliado, em Goiânia-GO e Wanda Goldfeld de Melo, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº.52.097/SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº.167.656.211-72, residente e domiciliada na Rua Marmelinho, Quadra 1-D, Lotes 5/7, Rés. dos Ipês, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$537.791,98(quinhetos e trinta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).**Outorgantes Devedores e Intervenientes Garantidores Fiduciantes**, pela forma acima referida, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - O Outorgante Devedor celebrou com a Credora Fiduciante, dois **Contratos de Adesão** para aquisições, ampliação, reforma ou construção, pelo sistema de consorcio, nos termos da Lei nº.9.514 de 20/11/97 e legislação complementar vigente com prazo restante para pagamento em 105(cento e cinco)meses - COTA 185 e 174(cento e oitenta e cinco e cento e setenta e quatro)meses- COTA 189- ambas do Grupo I-107, sendo o outorgante devedor titular das cotas nºs.185 e 189 ambas correspondentes ao Grupo I-107. **SEGUNDO** - Que tendo o Outorgante devedor sido contemplado em 21/07/2014 - COTA 185, através de lance e COTA189 - Não Foi Contemplada, com o credito de R\$300.000,00(trezentos mil reais), referente a cota 185 e R\$300.000,00(trezentos mil reais)referente a Cota 189, utilizou os valores de R\$192.585,60(cento e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) - (50,6354%)referente a Cota 185 para pagamento de lance na ordem inversa e que será liberado o Valor de R\$107.414,40(cento e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) - referente a Cota 185 maisseus respectivos rendimentos, em favor dele outorgante devedor fiduciante em até 10(dez) dias úteis, após a apresentação da prova de registro de bem imóvel, adiante descrito, em garantia fiduciaria em favor dela outorgada credora fiduciária, cujo valor será destinado à construção, ampliação ou reforma dos imóveis ora dados em alienação fiduciaria; e **OUTORGANTE DEVEDOR** confessa devedor da **CREDORA FIDUCIARIA**, das importancias de R\$158.217,68(cento e cinquenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) - Cota 185 e R\$379.574,30(trezentos e setenta e nove mil e quinhentos setenta e quatro reais e trinta centavos) - Cota 189, equivalente a 43,1834% - Cota 185 e 99,1548% - Cota 189, do saldo devedor primitivo, a ser resgatado em 105(cento e cinco) parcelas- Cota 185 e 174(cento e setenta e quatro)parcelas - Cota 189, vencendo as primeiras no dia 15/12/2014 Cota 185 e 189 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando facultado á **CREDORA FIDUCIANTE** o direito de alterar as datas de vencimento das prestações futuras, se julgar necessario, as quias estarão sujeitas a reajustes de acordo com os indices e normas previstas no Contrato de Adesão. **TERCEIRO** - Que os Intervenientes Garantidores Fiduciantes dão á Credora Fiduciante, em alienação fiduciaria, **O imóvel da presente Matrícula**. Dou fé . Alvorada do Norte-GO, 22 de Dezembro de 2014. as) Silene Aparecida Monteiro Prado.Escrevente Autorizada.

AV-04-M-5255 - (consolidação da propriedade). Procede-se a este registro nos termos do requerimento do procurador da DISAL DISTRIBUIDORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 59.395.061/0001-48, sito à Av. José Maria Whitaker, nº. 990, Planalto Paulista,

São Paulo - SP, notificação datada de 05/01/2017, guia de ITBI recolhida em 28/03/2017 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **DISAL DISTRIBUIDORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor venal: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Dou fé. Alvorada do Norte - Goiás, 26 de julho de 2.017. (as) Karlos Cesar Oliveira da Silva - Oficial Respondente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 36,79

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br